



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 046/2019-DCDP**

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 233/2019.

**CONSIDERANDO** o deferimento das folgas compensatórias ao Exmo. Defensor Público Dr. Silvio César Queiroz Costa, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal, conforme Portaria Nº 102/2019-CGDPE, a serem gozadas nos dias: 17 e 22 de Abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o **Excelentíssimo Senhor Defensor Público Dr. ULISSES BRASIL LUSTOSA**, Titular da 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: **17 e 22 de Abril de 2019**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 10 de Abril de 2019.

DARCIO RUFINO DE HOLANDA  
75631482304

Assinado eletronicamente por DARCIO RUFINO DE HOLANDA  
DR. DARCIO RUFINO DE HOLANDA  
Defensor Público do Estado do Piauí  
Município de Teresina - PI  
CNPJ nº 14.046.030-00  
Endereço: Rua Nequeira Tenente, 138, Bairro das Neves, 64.046-030, Teresina - Piauí

Dárcio Rufino de Holanda  
Defensor Público - Diretor Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí

*Ciente  
10.04.2019  
Wend Beckhoute*